Moção n. 12/2022

Autores:

José Antônio Stoklosa – PSD

Gerson dos Santos Chaves – PL

Ezequiel de Andrade – PL

Fernando dos Santos Silva – MDB

Ivan Pinto da Luz – União Brasil

Izabel Correia Marcondes – PL

Luiz Martins Junior – Cidadania

Paulo Neres do Rosário – MDB

Tiago de Oliveira – PL

Assunto: **Aplaude e congratula a equipe da Polícia Militar envolvida na Ação ocorrida no último dia 02 de agosto no Município de Itapoá.**

A Câmara Municipal de Itapoá/SC, por unanimidade, apresenta a presente MOÇÃO DE APLAUSO A TODA EQUIPE DA POLÍCIA MILITAR ENVOLVIDA NA AÇÃO OCORRIDA EM NOSSO MUNICÍPIO NO ÚLTIMO DIA 02 DE AGOSTO A QUAL CULMINOU COM A RECUPERAÇÃO DE BENS E A APREENSÃO DE CRIMINOSOS.

A presente Moção parabeniza a ótima agilidade e a ação realizada no 02 de agosto, onde a Polícia Militar de Itapoá foi acionada para o atendimento de uma ocorrência de roubo em uma residência no Balneário Paese.

Diante das informações repassadas pelas vítimas, por volta das 11h30min, dois homens armados pularam o muro e anunciaram o assalto trajando moletom cinza escuro com capuz e chinelo, tendo cada um aproximadamente 1,71 metros de altura e que os autores os prenderam no banheiro da residência. Além disso, foi levado um veículo modelo SPACEFOX da cor prata, cartões de banco, uma televisão de 50 polegadas, R$ 50,00 em dinheiro e três celulares.

A rápida ação das Guarnições policiais nas buscas fizeram toda diferença para o êxito da apreensão, sendo realizado levantamentos de imagens da rota de fuga do veículo. Em pouco tempo durante as buscas, o veículo roubado foi identificado se deslocando sentido Garuva.

Após a identificação do veículo, todas as guarnições de Itapoá se deslocaram com apoio da Guarnição de Garuva, Equipes da Polícia Militar de Guaratuba/PR, Polícia Rodoviária Estadual, equipe do Tático de Joinville e a aeronave Águia na tentativa de abordar e prender os criminosos.

Em seguida, ao serem localizados na Rodovia pela Guarnição de Garuva os quais vinham ao encontro dos mesmos, os criminosos desobedeceram as ordem de parada, empreenderam fulga e furaram

o bloqueio policial. Sendo assim, continuaram em alta velocidade sendo abordados já na Cidade de Garuva com apoio do Helicóptero Águia.

Na ação, os produtos roubados foram recuperados, a dupla de assaltante foi presa e encaminhada para a Delegacia de Polícia de Garuva para o devido procedimento legal, destaca-se que um dos envolvidos no assalto já tinha sido preso pela Polícia Militar de Itapoá no dia 26 de julho e já estava novamente no mundo do crime.

O empreendimento, a dedicação e o excelente trabalho de todos os Policiais envolvidos nessa ocorrência, bem como em diversas ações de combate ao crime orgazado, são importantes para proteger nosso patrimônio e a integridade física do cidadão.

Esses são alguns dos motivos que nos levam a parabenizar os Policiais envolvidos pela rápida e agil operação:

De Garuva:

- Sgt PM 922143-3 Egidio Back;
- Cb PM 928731-0 Felipe Diogo Sasse;
- Sd PM 932852-1 Júlio César Souza da Silva.

Policia Militar Rodoviaria – SC:

- Cb PM 930696-0 Fábio Gonçalves Martins;
- Cb PM 926140-0 Marlon Salvio de Araújo;
- Sd PM 934643-0 Adolfo Cesar Martins de Oliveira Filho.

Policia Militar Rodoviaria – PR.

- Sd QPM 1-0 Diogo Ivonei Gomes
- 3º Sgt QPM 1-0 Maria Vitalina Mendes

Itapoá:

- Sgt PM 924243-0 CLEVERSON Cordeiro da Silva (Central);
- Sd PM 990601-0 Bruno CARLOS Tracz (Agência de Inteligência);
- Sd PM 934177-3 Erick Araujo de ANDRADE;
- Sd PM 34223-0 GABRIEL Carlos Sampaio Júnior;
- Sd PM 620575-5 Guilherme Marques SANTANNA.

Águia:

- Maj 927290-9 Marcelo screpanti B. Monteiro;
- Ten 934011-4 Tiago Luis Vicentin;
- Cb 927652-1 Jefferson Rank;
- Cb 932888-2 Jonathan Heidemann Hoepers;
- Sgt 927631-9 Jackson Estrizer.

Pirabeiraba 8BPM norte:

- Sd PM 9328637 Luis Augusto Olejnik;
- Cb PM 926895-2 Jedson Quirino.

Tático:

- 1º SARGENTO PM Mat 920011-8 MACISTI VALDEMAR DA SILVA
- CABO PM Mat 927580-0 JEAN CARLO SAFANELLI

- CABO PM Mat 927647-5 JOACIR SERINO DE CAMPOS
- SOLDADO PM Mat 611085-1 ELVIS DUMPIERRE

Diante do exposto, esta Casa de Leis aprova a presente Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 12 de agosto de 2022.

José Antônio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PL
[assinado digitalmente]

Fernando dos Santos Silva – MDB
[assinado digitalmente]

Gerson dos Santos Chaves - PL
[assinado digitalmente]

Ivan Pinto da Luz – União Brasil
[assinado digitalmente]

Izabel Correia Marcondes - PL
[assinado digitalmente]

Luiz Martins Junior - Cidadania
[assinado digitalmente]

Paulo Neres do Rosário - MDB
[assinado digitalmente]

Tiago de Oliveira – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador